



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3046/17

Data 30.10.17

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a servidora Senhora **Cristiane Tilton do Prado**, ocupante do cargo efetivo de Aux. de Serv. Gerais - 20 horas, matrícula nº 400-6/1, lotada na Sec. Mun. de Educação, portadora do CPF nº 081.624.579-76 e da CI/RG nº 10.213.633-0 SSP/PR.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de outubro de 2017.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

PUBLICADO EM
31 - outubro - 2017
Jornal Diário Oficial
Página 190
Edição 1370
Mabel
Ass. Responsável